DECRETO Nº 3.989, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prorroga por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso III, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 9, sub-item 9.3, do Edital do Concurso Público nº. 01/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Pinheiral;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público nº 01/2024 em 04 de novembro de 2024, através do decreto nº 3.687, devidamente publicado no Informativo Oficial do Município de Pinheiral, Ano XXVIII, Nº. 654, de 14/11/2024, Pags. 03/30;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral, 04 de novembro de 2026.

LUCIANO MUNIZ FERNANDES:09260920736

Assinado de forma digital por LUCIANO MUNIZ FERNANDES:09260920736
Dados: 2026.11.04 09:58:36 -03'00'

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO